

EDITAL 01/2023

EDITAL DE CONTRATAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS

A **Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC)** instalada na **cidade de Passo Fundo (RS)**, no uso de suas atribuições, com fim de contratar funcionários para compor seu Quadro Funcional, promove a seleção simplificada – Edital 01/2023, nos termos seguintes:

Fundamentação Legal: Decreto-Lei 5.452/1943 (Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)), Lei nº 13.019/2014.

1. DO OBJETO

O objeto do presente processo simplificado é a contratação de empregados por prazo indeterminado, conforme especificações e condições gerais contidas neste Edital.

2. DOS CARGOS E VAGAS

CARGOS	REGIME DE TRABALHO	VAGAS	REMUNERAÇÃO BRUTA
Inspetor de Segurança Diurno	Escala 12x36	02 + cadastro reserva	R\$ 1.604,10
Inspetor de Segurança Noturno	Escala 12x36	02 + cadastro reserva	R\$ 1.939,24

3. ATIVIDADES E REQUISITOS

3.1. Cargo: Inspetor de Segurança

3.1.1. Requisitos básicos:

- Grau de Escolaridade: Ensino médio completo.
- Conhecimento específico: Metodologia APAC, Regulamento Disciplinar do CRS; Manual do Inspetor de Segurança; Portarias do juízo disciplinando a Execução Penal.
- Descrição Sumária: Garantir a disciplina e segurança geral do CRS.

3.1.2. Atribuições / Tarefas:

- Participar semanalmente da reunião administrativa;
- Receber novos(as) recuperandos(as), quando a chegada ocorrer em período diurno, e encaminhá-los(as) ao regime para o qual a transferência foi autorizada.
- Fazer a chamada dos(as) recuperandos(as) em todos os regimes, no horário previamente estabelecido.
- Participar do primeiro ato socializador no regime fechado e outros, e supervisionar a participação dos(as) recuperandos(as).
- Supervisionar a entrada e saída de visitantes.
- Conferir quadro de chaves.
- Verificar relatório (livro de ocorrências).
- Fazer vistoria geral nos regimes.
- Realizar em cada turno a conferência da grade dos(as) recuperandos(as) (presença).
- Solicitar as escoltas de emergência.
- Efetuar ronda interna e externa.
- Cuidar da disciplina dos(as) recuperandos(as).
- Liberar os(as) recuperandos(as) do semiaberto para as oficinas.
- Vistoriar todos os regimes.
- Ficar atento aos chamados externos.
- Fiscalizar e monitorar a passagem do almoço para o regime fechado.
- Fiscalizar e monitorar a recolha das panelas do regime fechado.
- Verificar a limpeza de todos os regimes.
- Verificar o trabalho dos (as) recuperandos (as) no CRS.
- Entregar correspondências e encomendas externas destinadas aos (às) recuperandos (as).
- Revistar materiais que chegam para os (as) recuperandos (as).

- Receber as pessoas para a visita íntima.
- Fazer o relatório do plantão.
- Passar as chaves para o (a) inspetor (a) de segurança da noite.
- Realizar eventualmente o “bater grades” das celas em todos os regimes.
- Participar do procedimento de revista dos regimes (“pente fino”, “bater grades”) sempre que convocado (a).
- Preencher diariamente o *checklist* de atividades referentes ao plantão.
- Utilizar o bafômetro nos (as) recuperandos (as) de todos os regimes, quando necessário.
- Realizar revista pessoal nos (as) recuperandos (as) de todos os regimes, quando necessário.

3.1.3. Características da Função:

- As tarefas são variadas, exigindo decisões não previstas. Responsabilidade por máquinas e equipamentos, guarda de material/patrimônio.

3.1.4. Competências:

- Conhecimentos: Conhecimento do Método APAC, Conhecimento básico de Informática.
- Habilidades: Capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal; Capacidade de atenção e concentração.
- Atitudes: Ser honesto (a); Ter bom caráter; Gostar do que faz; Habilidade de comunicação e de relacionamento interpessoal; Ter discernimento para ouvir sem tomar decisões precipitadas; Ter firmeza e não demonstrar medo para tomar decisões; Saber ser amigo (a), mas colocando os devidos limites.

4. DO REGIME JURÍDICO DOS CARGOS

4.1. O Regime jurídico do quadro de pessoal, conforme item 2, sob o qual serão contratados os candidatos aprovados por esta Seleção Simplificada, será o da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Esse regime não envolve, em qualquer hipótese, a estabilidade prevista no Art. 41 da Constituição Federal.

4.2. Exige-se para os cargos selecionados no presente edital dedicação exclusiva à APAC, de modo que não serão selecionadas pessoas com outro emprego ou outra carga horária

profissional, seja no serviço público ou privado, ainda que seja possível a compatibilidade de horários.

4.3. O contrato de trabalho será por prazo indeterminado. Os candidatos selecionados e convocados, na forma do item 6.5, deverão apresentar-se na sede da APAC, situada na **BR 285, km 171, 1210, bairro São José, Passo Fundo/RS**, Em dia e data previamente determinados, para assinatura dos contratos, munidos de cópias e originais dos seguintes documentos:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social
- Carteira de Identidade
- CPF
- Comprovante de endereço
- Comprovante de conta bancária, com indicação de número, agência e banco
- Cópia de histórico escolar
- Cópia de certificados e/ou diplomas de cursos declarados no currículo
- Documento comprobatório de que está em dia com o Serviço Militar (se do sexo masculino)
- Declaração do Tribunal Regional Eleitoral (TRE) de que está em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral, ou declaração de justificação.

4.4. A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no item anterior ensejará convocação do candidato subsequente, na forma do item 6.5.2, caso a ausência não seja sanada no prazo de 2 (dois) dias úteis.

5. ELEMENTOS DISPONÍVEIS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. O (A) candidato(a) selecionado(a) e contratado(a) atuará em conjunto com a APAC, dispondo de condições necessárias para o desenvolvimento das atividades especialmente:

5.1.1.1. Computador e impressora para o processamento para análise dos dados e trabalhos contratados, dentro da sede da APAC.

5.1.1.2. Material de consumo e de escritório, ferramentas e equipamentos em geral, necessários para desenvolvimento de atividades dentro e fora da sede da APAC.

5.1.1.3. Apoio logístico.

5.1.1.4. Sistema de Vigilância externa.

6. PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. Das etapas: O processo de seleção será baseado nas seguintes etapas:

6.1.1. Inscrição:

6.1.1.1. Para se inscrever, o (a) interessado (a) deverá encaminhar o currículo, no prazo de 8 dias (data limite 12/07), contados da data de publicação deste edital, por meio eletrônico, para o seguinte endereço: **apacpassofundo@hotmail.com**

6.1.1.2. Os (As) candidatos (as) às vagas depois deverão colocar no título/assunto do email: “Edital de Seleção Simplificada APAC Passo Fundo – Currículo (cargo pretendido)”.

6.1.1.3. Será permitida apenas uma inscrição por candidato neste seletivo.

6.1.1.4. As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do (a) candidato (a), dispondo à APAC do direito de excluir do presente processo seletivo qualquer candidato(a), desde que constatada falsidade em qualquer declaração e/ou documentos apresentados, sendo cancelados ou anulados todos os atos decorrentes, respondendo ainda seu autor na forma da lei.

6.1.1.5. O (A) candidato (a) será desclassificado (a) imediatamente e em qualquer momento do processo seletivo se for constatada inexatidão, irregularidades ou falsidade em qualquer dos atos prestados ou documentos apresentados, e se verificada ausência de comprovação de informações exigidas.

6.1.1.6. A inscrição implica conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais o (a) candidato (a) não poderá alegar desconhecimento, sob nenhuma hipótese.

6.1.2. Teste de aptidão profissional (eliminatório): realizado no dia 14 de julho às 13h30min. na sede da APAC Passo Fundo, situada na **BR 285, km 171, 1210, bairro São José, Passo Fundo/RS.**

6.1.3. Análise curricular (classificatória): consubstanciada na qualificação técnica e/ou na Metodologia APAC, na experiência profissional e em trabalhos sociais.

6.1.3.1. Somente os candidatos aprovados no teste de aptidão profissional participarão da análise curricular.

6.1.4. Entrevista com membros da comissão de seleção/ (classificatório): mediante convocação. A entrevista será realizada presencialmente no dia 18/07/23, no turno da manhã.

6.1.5. O não comparecimento na etapa da entrevista com membros da comissão (classificatório), por quaisquer motivos, procurará a desclassificação do candidato ausente.

6.2. Da divulgação e comunicação:

6.2.1. O edital, a lista dos candidatos inscritos, os resultados das etapas, o resultado final, a homologação deste edital e mais divulgações deste processo seletivo simplificado serão publicados nas redes sociais na APAC, no site da FBAC (fbac.org.br), bem como divulgados nos órgãos públicos da Comarca de Passo Fundo.

6.2.2. Toda a comunicação direta com os candidatos far-se-á prioritariamente pelo email informado no currículo do candidato. O processo seletivo não sofrerá alterações nem será prejudicado pela perda do prazo. Em casos de problemas com acesso ao email por parte de candidatos.

6.3. Da comprovação de títulos:

6.3.1. Os títulos e/ou certificados de conclusão de curso de todo (a)s o (a)s candidato (a)s convocado (a)s, descritos no currículo deste (a), quando assim exigidos, deverão ser comprovados a partir do envio de cópias digitalizadas (frente e verso), bem como demais dados e informações descritos neste edital para o endereço eletrônico: **apacpassofundo@hotmail.com**

6.3.1. Os títulos e/ou certificados de conclusão de curso deverão ser enviados juntamente com *curriculum vitae* do (a) candidato (a) no ato de sua inscrição, até o **dia 12 de julho de 2023**, às 23h59min.

6.4. Da convocação do (a)s candidato (a)s:

6.4.1. A convocação do (a)s candidato (a)s selecionado (a)s e o início dos trabalhos ocorrerão tão logo seja homologado o resultado final deste processo seletivo, bem como a apresentação de todos os documentos exigidos no item 4.3.

6.4.2. Fica facultativo unilateralmente à APAC cancelar o edital simplificado a qualquer tempo.

6.5. Da apresentação para contratação:

6.5.1. Após a convocação, o (a) candidato (a) terá o prazo de 2 (dois) dias para apresentar-se para contratação.

6.5.2. A não apresentação do (a) candidato (a) convocado (a) no local e data indicados neste edital ensejará o chamamento do (a) candidato selecionado e classificado (a) na posição subsequente, o(a) qual deverá apresentar-se no prazo de 2 (dois) dias a partir da data de convocação, no mesmo local, munido(a) dos documentos exigidos.

7. SELEÇÃO

7.1. Comissão de seleção: composta por 5 (cinco) pessoas atuantes na Diretoria e no corpo de voluntários, sendo eles:

- Vinícius Francisco Toazza - Diretor Presidente da APAC Passo Fundo
- Claimar Vaccari – Gerente da APAC Passo Fundo
- Denise Hunsche Klein – Psicóloga Clínica Voluntária da APAC Passo Fundo
- Mateus Bohrer - Estagiário de Psicologia Organizacional
- Kauana Fernanda Antunes Osório - Estagiário de Psicologia Institucional

7.2. Teste de aptidão profissional (eliminatório): 14 de julho de 2023.

7.2.1. O (a)s candidato (a)s deverão comparecer em dia, horário e local assim estipulados no item 6.1.2;

7.2.2. O (a)s candidato (a)s que chegarem após o início da prova estarão automaticamente eliminado (a)s;

7.2.3. Serão eliminados (a)s todo (a)s o (a)s candidato (a)s que não alcançarem 60% de aprovação na prova de múltipla escolha constante do teste de aptidão profissional;

7.2.4. O resultado do (a)s aprovado (a)s no teste de aptidão profissional será divulgado até o dia 17 de julho de 2023, mediante publicação nos locais previstos no item 6.2.1.

7.3. Análise curricular (classificatório): interno à comissão.

7.3.1. O resultado da análise de currículo será divulgado no dia 19 de julho de 2023, mediante publicação nos locais previstos no item 6.2.1.

7.4. Entrevista com membros da comissão de seleção (classificatório): 18 de julho de 2023, turno da manhã, mediante convocação.

7.4.1. A entrevista dar-se-á por ordem alfabética dos candidatos classificados que compareceram no local e horários assim definidos pela APAC.

7.4.2. O resultado da entrevista com membros da comissão será divulgado no dia 19 de julho 2023, mediante publicação nos locais previstos no item 6.2.1.

7.5. Pontuação e seleção:

7.5.1. Do teste de aptidão profissional (eliminatório): em dia, horário e local assim previsto.

7.5.1.1. De acordo com o cargo pretendido: 20 questões de múltipla escolha (60 pontos);

7.5.1.2. A prova de múltipla escolha versará sobre os “Conhecimentos Específicos” do cargo constante no item 3 deste Edital.

7.5.2. Bibliografia sugerida para as provas:

- BRASIL. Lei n. °. 7.210/84. Lei de Execuções Penais. Brasília. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7210.htm. Acesso em 17/06/2023.
- OTTOBONI, Mário; FERREIRA, Valdeci. *Método APAC: sistematização de processos*. Belo Horizonte: Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, 2016.
- Manual do Inspetor de segurança. Disponível em: <https://www.dropbox.com/sh/7epj02ditiaobua/AADJcu3HQ2ET5v9SCYHfF6Tia/Regulamentos?dl=0&preview=Manual+do+Inspetor+de+Seguran%C3%A7a+-+2020+-+s%C3%ADntese.pdf>. Acesso em 17/06/2023.
- Regulamento Disciplinar. Disponível em: <https://www.dropbox.com/sh/7epj02ditiaobua/AABPuwtneeqSGWBFLdf-QC3Ma/Regulamentos/Regulamento%20Disciplinar%202020.pdf?dl=0>. Acesso em 17/06/2023.
- Vídeos falando sobre o método APAC:
 - O que é a APAC: 12 elementos que compõem a proposta. Disponível em: <https://youtu.be/YwqgJ3fn74g>. Acesso em 17/06/2023
 - APAC – 40 anos restaurando vidas. Disponível em: <https://youtu.be/oFGfqz8jLdc>. Acesso em 17/06/2023

7.5.2.1. Qualquer apostila básica sobre o pacote de Office (Word, Excel e Powerpoint) serve de referência para conhecimento técnico sobre esse tema;

7.5.3. A análise curricular (classificatória) terá a seguinte pontuação, de acordo com os títulos e/ou certificados de conclusão de cursos descritos;

7.5.3.1. Curso técnico para áreas afins, com carga horária igual ou superior a 90 horas, sendo um ponto por curso, chegando ao máximo de três pontos;

7.5.3.2. Curso de graduação em áreas afins, reconhecido pelo MEC, quando este não configurar exigência mínima para o cargo pretendido (um ponto cada um, chegando ao máximo de três pontos).

7.5.3.3. Curso de pós-graduação lato sensu em áreas afins (com carga horária superior a 360h/a): um ponto por curso, chegando ao máximo de três pontos.

7.5.3.4. Curso de conhecimentos sobre o Método APAC (curso de formação de voluntários, curso de capacitação para voluntários, curso de conhecimento sobre o Método APAC para recuperandos, jornadas de libertação com Cristo,

seminários, congressos, etc.), com certificado emitido pela FBAC, Tribunais de Justiça, ou APAC filiada à APAC, sendo: um curso = três pontos; dois cursos = seis pontos; e três ou mais cursos = nove pontos.

7.5.3.5. Cursos de Formação em Justiça Restaurativa ou Comunicação Não-Violenta com carga horária mínima de 40 horas/aula, sendo: um curso = dois pontos; dois ou mais cursos = quatro pontos.

7.5.3.5. Não serão pontuados os certificados sem tema definido, com títulos genéricos e imprecisos, ou sem conteúdo programático, e também os cursos a distância que não contenham código de verificação.

7.5.3.6. Somente os dez candidatos de cada cargo, com melhor pontuação na análise curricular, estarão classificados para a etapa da entrevista com membros da Comissão de Seleção.

7.5.4. Entrevista com membros da Comissão de Seleção (classificatória) realizada presencialmente pela comissão da APAC (18 pontos).

7.6. Tabela resumo da pontuação:

ETAPA	PONTUAÇÃO
Prova de aptidão	60 pontos
Análise de currículo	22 pontos
Entrevista	18 pontos
TOTAL	100 pontos

8. ENTREVISTA

8.1. A divulgação do resultado final deste processo seletivo ocorrerá no dia 19 de julho de 2023, através da publicação do referido resultado conforme disposto no item 6.2.1.

8.2. A Classificação será definitiva mediante o somatório dos pontos obtidos, sendo classificado em primeiro lugar o candidato que obtiver o maior número de pontos.

8.3. Em caso de empate no resultado final, serão utilizados os seguintes critérios para desempate, nesta ordem:

8.3.1. Possuir idade mais elevada, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei n.º 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).

8.3.2. Maior pontuação no teste de aptidão profissional.

9. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

9.1. O processo seletivo terá validade de 24 meses, contados a partir do resultado final da seleção.

10. DOS RECURSOS

10.1. Decairá do direito de impugnar os termos do presente edital perante a APAC quem não o fizer até o segundo dia útil que anteceder o último dia da inscrição, em relação às falhas ou irregularidades que o viciarem.

10.2. Os recursos quanto ao resultado da seleção deverão ser interpostos até 2 (dois) dias, contados da data da divulgação do resultado de etapas ou final, sob pena de preclusão.

10.3. Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita, devendo esta ser enviada para o e-mail apacpassofundo@hotmail.com, com o título “Recurso processo seletivo - Recorrente: _____ (nome completo do candidato recorrente)”.

10.4. As respostas aos recursos supracitados serão emitidas no prazo de 48 horas contados da data do protocolo do recurso.

10.5. Não serão reconhecidos os recursos intempestivos e em desacordo com o item 10.3.

10.6. O (a) candidato(a) deverá ser claro(a), consistente e objetivo(a) em seu pleito. Serão liminarmente indeferidos e não serão apreciados os recursos que forem apresentados:

- Em desacordo com as especificações contidas neste edital;
- Fora do prazo estabelecido;
- Fora da fase estabelecida;
- Sem fundamentação lógica e consistente;
- Com argumentação idêntica a outros recursos;
- Contra terceiros;
- Recurso interposto em coletivo;
- Cujo teor desrespeite a Comissão Coordenadora do Processo Seletivo.

11. DA HOMOLOGAÇÃO

11.1. Não havendo contestações, este edital será homologado em 3 (três) dias úteis após a data da publicação do resultado final. Sua homologação será publicada conforme o disposto no item 6.2.1;

11.2. Havendo contestações, e caso a comissão julgue necessário, a data da homologação do edital poderá ser prorrogada, através de manifesto por escrito da comissão, que também será publicada conforme disposto no item 6.2.1.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. É vedada a participação de empregados da APAC que percebam remuneração superior à estabelecida neste Edital, bem como a de ex-empregados da APAC no prazo de 90 (noventa) dias do fim do vínculo empregatício com a entidade, conforme portaria 384/92 do MTE;

12.2. É vedada a participação, neste Processo Seletivo, de parentes consanguíneos ou afins até segundo grau de membros da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo;

12.3. Considerando os eventuais selecionados no presente Edital serão remunerados com recursos públicos repassados através da parceria celebrada com a Administração Pública, e considerando o disposto no art. 45, II, da Lei n.º 13.019/2014, é vedado pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na Lei de Diretrizes Orçamentárias. Portanto, está vedada a contratação para qualquer cargo previsto no presente Edital de servidor ou empregado público.

12.3.1. O candidato aprovado deverá assinar declaração, manifestando estar ciente do que está previsto nos itens 12.1. e 12.2. deste Edital e que não é servidor ou empregado público, sob pena de responder por falsidade ideológica, conforme Art. 255 do Código Penal Brasileiro.

12.4. Todos os candidatos ficam cientes e de acordo, pelo ato da inscrição, que os resultados de todas as etapas deste Processo Seletivo serão publicados, inclusive com nomes e respectivas pontuações.

12.5. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as fases do certame, que será feito mediante divulgação no site da FBAC (fbac.org.br).

12.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo juntamente com o presidente da Entidade.

Passo Fundo, 04 de julho de 2023



Vinícius Francisco Toazza

Diretor-Presidente da APAC Passo Fundo

ANEXO I

Cronograma de datas do edital:

ETAPA	DATA
Publicação do Edital	04/07/2023
Inscrição e envio de documentos/currículo	Até 12/07/2023, 23h59m
Prova de Aptidão (eliminatório)	14/07/2023, 13h30
Resultado da Prova de Aptidão	Divulgados até 17/07/2023
Entrevista	18/07/2023, turno da manhã
Resultado da Análise de currículo	19/07/2023
Divulgação do Resultado final	19/07/2023